

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 073/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, para ocupar a Função de Confiança de Diretor do Departamento Operacional da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-1, a partir de 2 de outubro de 2023.
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá,
em 29 de setembro de 2023.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sérgio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá,
em 29 de setembro de 2023.

Thiago Araújo Chaves de Abreu

Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 074/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária **ROSENETE COIMBRA BATISTA BARRETO**, Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor do Departamento Pedagógico da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-1, a partir de 2 de outubro de 2023.
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 29 de setembro de 2023.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sérgio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá,
em 29 de setembro de 2023.

Thiago Araújo Chaves de Abreu

Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 075/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **SINVAL SOARES DE SOUZA JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Projetos Especiais da Câmara Municipal de Guarujá, Símbolo FC-1, a partir de 2 de outubro de 2023.
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 29 de setembro de 2023.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sérgio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá,
em 29 de setembro de 2023.

Thiago Araújo Chaves de Abreu

Secretário Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2023

O Senhor **Edmar Lima dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO** a rotatividade de novas contratações no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **SORAYA APARECIDA LIGUORI** como fiscal do Contrato nº 008/2023 (Processo nº 392/2023), firmado com a empresa Centro Automotivo Guarujá 3 Ltda, cujo objeto é o fornecimento de combustível para os veículos oficiais do Legislativo.
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá,
em 28 de setembro de 2023.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 28 de setembro de 2023.

Thiago Araújo Chaves de Abreu

Secretário Geral

**30ª Sessão Ordinária
em 03 de Outubro de 2023**

ORDEM DO DIA

1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guarujá nº 005/2023, da Vereadora Sirana Bosonkian (+05)

"Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Guarujá e dá outras providências", com Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Mérito. **2ª Discussão e votação.** (Art. 44, § 2º da LOMG). **Já distribuído.**

2 - Ofício nº 300/2023, do Executivo

Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 059/2023, originário do Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do Vereador Santiago dos Santos Angelo, que "Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta trombofilia, e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na Rede de Saúde Pública do Município de Guarujá.". **Discussão e votação únicas** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno).

3 - Projeto de Lei nº 198/2023, do Vereador Santiago dos Santos Angelo

"Dispõe sobre o programa de Silêncio Urbano - PSIU e determina providências conexas". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

4 - Requerimento nº 228/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

Requer do Executivo diversas informações sobre a prestação de serviços da empresa OM30 - Solução em Gestão da Informação Ltda. à Municipalidade. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

5 - Requerimento nº 233/2023, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Executivo diversas informações sobre o Sistema HÓRUS, disponibilizado pelo Governo Federal, que deveria ser utilizado na Rede Municipal de Saúde. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

6 - Requerimento nº 234/2023, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo diversas informações sobre a prestação de serviços da empresa Padock Maquinas e Equipamentos Ltda. à Municipalidade. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

7 - Requerimento nº 235/2023, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo diversas informações sobre o fornecimento de alimentos para a preparação da merenda escolar na Rede de Ensino Municipal. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

8 - Projeto de Lei nº 211/2023, do Vereador Edilson Dias de Andrade

"Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva, Social e Educacional - Lugar de Menina e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

9 - Projeto de Lei nº 214/2023, do Vereador Márcio Nabor Tardelli

"Institui o Projeto "Pense Bem", no âmbito do Município de Guarujá, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

Departamento Legislativo, 27 de setembro de 2023.

Fernando de Matos Fagundes

Chefe do Departamento Legislativo

De acordo - **Thiago Araújo Chaves de Abreu**

Secretário Geral

NOTA INFORMATIVA Nº 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2022

INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING, COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, às 09h00m, nas dependências da câmara municipal de Guarujá, estavam presentes o Presidente da Comissão de Julgamento, Tomada de Preço, concorrências e convites, bem como seus membros, para realizar a Sessão Pública do Sorteio do nome que irá compor a subcomissão técnica, responsável pela avaliação técnica das propostas que serão apresentadas pelas empresas interessadas, afim de contratar agencia de publicidade e propaganda o resultado foi o que segue:

ORDEM	NOME	CPF
1	JAILMA RIBEIRO JORGE	225.XXX.XXX-79
2	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	354.XXX.XXX-81
3	VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	452.XXX.XXX-93
4	CAROLYN ROSSARIO DE BRITO AREIAS	490.XXX.XXX-29
5	LOHAN MENEZES DE OLIVEIRA	356.XXX.XXX-04
6	MARCELO LOURENÇO CASTILHO	159.XXX.XXX-39

Portanto, a composição da Subcomissão técnica, que tem por objetivo de julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas que participarão do processo para contratação da agencia de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional da Câmara Municipal de Guarujá, na modalidade "Concorrência", tipo "Melhor Técnica", nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, fica assim constituída:

NOME	ATIVIDADE
SINVAL SOARES	SERVIDOR
SORAYA APARECIDA LIGUORI	SERVIDORA
JAILMA RIBEIRO JORGE	PROFISSIONAL SORTEADA

Guarujá/SP, 29 de setembro de 2023.

MARCELO FREDIANI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIAS E CONVITES

EDMAR LIMA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

TODOS OS DOMINGOS

TARIFA SOCIAL

ÔNIBUS ELÉTRICO 100% BRASILEIRO

Divena

ÔNIBUS 100% ELÉTRICO

PREÇO BAIXO

PREFEITURA DE Guarujá